

= Portaria nº 419 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, no dia 2 do corrente, quinta-feira Santa.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena 1º de Abril de 1953.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Abril de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina